

## DECRETO Nº 000269/21 de 29 de Junho de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

### CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 269/2021

Foi publicado nesta data no mural deste,

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

Em 29/06/21

Responsáveis \_\_\_\_\_

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.020,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.39.00.00.00.00	-						370,00
04	-		SECRETARIA		DE	FINANÇAS	
04.01	-		SECRETARIA		DE	FINANÇAS	
04.01.04.123.0110.2.401-3.3.90.30.00.00.00.00	-						110,00
05	-	SECRETARIA	DA	IND., COM,		AGRICULTURA	E
05.03	-					MEIO	AM
05.03.18.122.0110.2.802-3.3.90.39.00.00.00.00	-						4.700,00
06	-	SECRETARIA		DE	DESENVOLVIMENTO		E
06.01	-	SECRETARIA		DE	DESENVOLVIMENTO		E
06.01.26.782.0140.2.605-3.3.90.30.00.00.00.00	-						250,00
07	-						
07.01	-		MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES		GERAIS
07.01.13.392.0170.2.740-3.3.90.31.00.00.00.00	-						2.240,00
07.02	-		MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO
07.02.12.365.0200.2.715-3.3.90.39.00.00.00.00	-						(25%)
							2.350,00

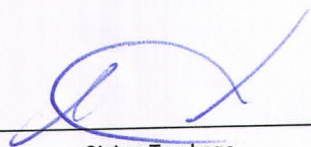
Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro

10.020,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Junho de 2021

  
Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal